REQUERIMENTO Nº 87/2026

Requer do Prefeito informações acerca da existência de profissional habilitado para avaliação e realização de frenectomia lingual e labial na rede pública e privada de saúde, especialmente no atendimento a recém-nascidos em maternidades, conforme especifica.

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações acerca da existência de profissionais habilitados — odontopediatras — para a avaliação e indicação de frenectomia lingual e labial no atendimento a recém-nascidos, tanto na rede pública quanto na rede privada de saúde, especialmente no âmbito das maternidades, como segue:

1- Existe, atualmente, na rede pública municipal de saúde, profissional odontopediatra ou outro profissional legalmente habilitado para realizar a avaliação do frênulo lingual e labial em recém-nascidos, com vistas à indicação de frenectomia quando necessária?
2- Em caso afirmativo, informar:
   a) em quais unidades de saúde ou maternidades esse atendimento é realizado;
   b) se a avaliação ocorre de forma rotineira ainda durante a internação pós-parto;
   c) se o procedimento de frenectomia, quando indicado, é realizado no próprio ambiente hospitalar/maternidade.
3- Caso não exista profissional habilitado na rede pública, há convênios, encaminhamentos ou fluxos estabelecidos com a rede privada para garantir o atendimento imediato ao recém-nascido?
4- A Secretaria Municipal de Saúde possui protocolos clínicos, diretrizes ou rotinas que prevejam a avaliação precoce do frênulo lingual e labial em recém-nascidos nas maternidades do Município?
5- Existe capacitação ou treinamento em andamento ou previsto para profissionais da rede municipal visando a identificação precoce da necessidade de frenectomia lingual e labial?

JUSTIFICATIVA

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EAEF-247A-5FED-BB55 e informe o código EAEF-247A-5FED-BB55

O presente requerimento visa obter informações essenciais acerca da atenção à saúde do recém-nascido, especialmente no que se refere à avaliação precoce do frênulo lingual e labial, condição popularmente conhecida como língua presa, que pode demandar a realização de frenectomia lingual e/ou labial.

A presença de alterações no frênulo pode causar sérios prejuízos imediatos ao recém-nascido, interferindo diretamente em funções vitais, como dificuldade ou impossibilidade de sucção adequada durante a amamentação, perda de peso e dificuldade de ganho ponderal, desidratação e irritabilidade, dor e lesões mamilares na mãe, levando ao abandono precoce do aleitamento materno, engasgos frequentes e dificuldade de coordenação da sucção, deglutição e respiração.

Além dos impactos imediatos, quando não diagnosticada e tratada precocemente, a condição pode ocasionar prejuízos a médio e longo prazo, tais como, alterações no desenvolvimento da fala, dificuldades na mastigação e deglutição, problemas ortodônticos e de desenvolvimento craniofacial e impactos psicossociais decorrentes das limitações funcionais.

Ressalta-se que, havendo indicação clínica, a frenectomia é considerada um procedimento simples, seguro e de caráter urgente, devendo, preferencialmente, ser realizada ainda na maternidade, garantindo melhores condições de alimentação, desenvolvimento e qualidade de vida ao recém-nascido.

Diante disso, torna-se imprescindível que o Município disponha de profissionais habilitados, bem como de fluxos e protocolos claros, assegurando o diagnóstico precoce e o atendimento adequado, em consonância com os princípios da integralidade, prevenção e eficiência que regem o Sistema Único de Saúde.

O presente requerimento busca, portanto, assegurar transparência, permitir o acompanhamento das políticas públicas de saúde materno-infantil por esta Casa Legislativa e contribuir para a melhoria da assistência prestada às mães e aos recém-nascidos do Município.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2026.

Dr. Ranieri Marchioro
Vereador

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EAEF-247A-5FED-BB55 e informe o código EAEF-247A-5FED-BB55

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EAEF-247A-5FED-BB55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 09/02/2026 11:27:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EAEF-247A-5FED-BB55